



CORRELAÇÃO ENTRE VALOR REPASSADO PELO ESTADO E CONCEITO CAPES NAS UNIVERSIDADES FEDERAIS BRASILEIRAS

THIAGO COELHO SOARES
FERNANDO ANTONIO RIBEIRO SERRA
GISELE MAZON
LUIZ HENRIQUE DEBEI HERLING

Resumo: Este artigo consiste, objetivamente, em verificar a correlação existente entre o valor recebido do Estado pelas universidades federais e a quantidade de cursos stricto sensu com conceitos seis ou sete na CAPES. A hipótese existente é que quanto maior for o recurso repassado pelo Estado, mais cursos com qualidade superior a instituição terá. Para tanto, foram coletados documentos da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) referente ao Programas de Pós-Graduação e os gastos do Estado com as universidades federais. Para a verificação da hipótese utilizou-se a correlação de variáveis, ou seja, uma pesquisa quantitativa. Os resultados da pesquisa mostram um coeficiente de correlação de 0,1945 entre valor repassado pela União no ano de 2008 e a Quantidade Relativa de Cursos com Conceito Seis e Sete e 0,7592 entre o valor repassado pelo Estado e o número de curso com conceito CAPES 6 e 7. Assim, pode-se concluir que se tem uma relação proporcional de caráter médio para a hipótese formulada. Ou seja, quanto maior o repasse do Governo Federal para a instituição, maior número de cursos bem qualificado esta terá. Porém, esta é uma correlação de caráter médio, ou seja, não é verdade absoluta.

Palavras-chave: Financiamento; Educação Superior; Qualidade

1 INTRODUÇÃO

A pós-graduação (nome e sistema) tem sua origem próxima na própria estrutura da universidade norte-americana, compreendendo o college como base comum de estudos e as diferentes escolas graduadas que geralmente requerem o título de bacharel como requisito de admissão. Assim, em virtude dessa organização a Universidade acha-se dividida em dois grandes planos que se superpõe hierarquicamente: o undergraduate e o graduate. No primeiro encontram-se os cursos ministrados no college conduzindo ao B. A. e ao B. Sc., e o segundo abrange os cursos pós-graduados, principalmente aqueles que correspondem a estudos avançados das matérias do college visando os graus de Mestre o Doutor. A grande Cyclopedia of Education, editada por Paul Monroe nos começos deste século definia pós-graduado como termo comum, usado nos Estados Unidos, para designar estudantes que já fizeram o college; ou seja, o estudante pós-graduado é o que possui o grau de bacharel e continua a fazer estudos regulares com vista a um grau superior. A pós-graduação sensu stricto apresenta as seguintes características fundamentais: é de natureza acadêmica e de pesquisa e mesmo atuando em setores profissionais tem objetivo essencialmente científico, enquanto a especialização tem sentido eminentemente prático-profissional; confere grau acadêmico e a especialização concede certificado; finalmente a pós-graduação possui uma sistemática formando estrato essencial e superior na hierarquia dos cursos que constituem o complexo universitário (ALMEIDA JÚNIOR, 1965; CURY, 2005).

As fontes de financiamento das universidades federais brasileiras vêm sendo estudadas principalmente em função de restrições orçamentárias impostas pelos sucessivos governos. As IES públicas vêm apresentando dificuldades para manter suas atividades. Frequentemente são discutidas as possibilidades de busca por alternativas diferenciadas de financiamento como a cobrança de taxas e anuidades (FREITAS, ET AL, 2005).

As IFES são vinculadas ao MEC e conforme o artigo 207, da Constituição Federal de 1988, obedecem ao princípio de indissociabilidade das atividades de ensino, pesquisa e extensão. Elas são regidas pela legislação federal de ensino superior, pelos seus Estatutos (aprovados pelo Conselho Universitário e publicados em Portaria Ministerial), pelos Regimentos Gerais e por Resoluções emanadas de seus Conselhos Superiores (FREITAS, ET AL, 2005).

Os recursos públicos são uma fonte tradicional de financiamento da educação superior que vem sofrendo sérias restrições. Segundo Vahl (1992) existem três formas dos recursos públicos chegarem às instituições de ensino superior: A primeira é a contribuição direta para as IES, com o objetivo de cobrir parte de seus gastos, representando então uma parcela do orçamento nacional global. A segunda forma seria pelo financiamento para programas específicos, com a destinação de determinados impostos para tal fim. Uma última forma de materializar aportes de recursos públicos para as IES seriam os programas de assistência direta aos estudantes, como bolsas de estudo, auxílio habitação, auxílio alimentação, livros e material didático.

No Brasil, o financiamento do ensino superior das Instituições de Ensino Superior Públicas (federais, estaduais e municipais) depende fundamentalmente da assistência do poder público (subsídios), via orçamento, para a sua manutenção. Em Portugal, o financiamento do ensino superior, conforme a Universidade do Porto (2009) as Bases do Financiamento do Ensino Superior processa-se de acordo com critérios objetivos, indicadores de desempenho e valores padrão relativos à qualidade e excelência do ensino ministrado.

Desta forma este artigo pretende verificar a correlação existente entre o valor recebido do Estado pelas universidades federais e a quantidade de cursos stricto sensu com conceitos seis ou sete.

A hipótese existente é que quanto maior for o recurso repassado pelo Estado, maior será o número de cursos com qualidade (conceitos seis ou sete) a instituição terá.

2 REVISÃO DA LITERATURA

Serão apresentados conceitos relacionados a qualidade de cursos *stricto sensu* e financiamento de Instituições Federais de Ensino Superior (IFES).

2.1 CONCEITO CAPES

As organizações universitárias, por sua complexidade, exigem dos seus gestores criatividade na formulação de modelos e abordagens gerenciais que lhes permitam atuar em um contexto complexo caracterizado por objetivos difusos, tecnologia múltipla, liberdade acadêmica, natureza qualitativa do trabalho e grande sensibilidade a fatores ambientais. Para cumprir o seu trabalho, o gestor universitário necessita reunir não só competências técnicas e políticas, mas também habilidades de um artesão ao lidar com as expectativas, intenções, angústias, frustrações e necessidades das pessoas na organização (MEYER JUNIOR; MEYER, 2004).

Os programas e cursos de pós-graduação que obtiveram nota igual ou superior a "3" na avaliação da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) são consideradas com requisito básico estabelecido pela legislação vigente para serem reconhecidos pelo Ministério da Educação por meio do Conselho Nacional de Educação (CNE) e, em decorrência, expedirem diplomas de mestrado e/ou doutorado com validade nacional. Nela são incluídos os programas e cursos cujos atos de reconhecimento ou de renovação de reconhecimento já foram oficializados pelo Ministro da Educação (Cursos reconhecidos) como também aqueles cujas propostas foram recentemente recomendadas pela CAPES e encaminhadas ao CNE para a instrução de seus processos de reconhecimento (Cursos recomendados). (CAPES, 2009)

A CAPES possui função na expansão e consolidação da pós-graduação *stricto sensu* (mestrado e doutorado) em todos os estados brasileiros.

As atividades da CAPES podem ser agrupadas em quatro linhas de ação, cada uma destas desenvolvida por um conjunto estruturado de programas:

- Avaliação da pós-graduação *stricto sensu*;
- Acesso e divulgação da produção científica;
- Investimentos na formação de recursos de alto nível no país e exterior;
- Promoção da cooperação científica internacional.

O sistema de avaliação da CAPES serve de instrumento para a comunidade universitária buscar um padrão de excelência acadêmica para os mestrados e doutorados nacionais. Os resultados da avaliação servem de base para a formulação de políticas para a área de pós-graduação, bem como para o dimensionamento das ações de fomento, como por exemplo, as bolsas de estudo, auxílios, apoios, etc. (CAPES, 2009).

Em 1976 foi implantado o Sistema de Avaliação da Pós-graduação e desde então vem avaliando o desenvolvimento da pós-graduação e da pesquisa científica e tecnológica no Brasil, dando cumprimento aos seguintes objetivos:

- Estabelecer o padrão de qualidade exigido dos cursos de mestrado e de doutorado e identificar os cursos que atendem a tal padrão;
- Fundamentar, nos termos da legislação em vigor, os pareceres do Conselho Nacional de Educação sobre autorização, recomendação e renovação de recomendação dos cursos de mestrado e doutorado brasileiros - exigência legal para que estes possam expedir diplomas com validade nacional reconhecida pelo Ministério da Educação, MEC;
- Impulsionar a evolução de todo o Sistema Nacional de Pós-graduação, SNPG, e de cada programa em particular, antepondo-lhes metas e desafios que expressam os

avanços da ciência e tecnologia na atualidade e o aumento da competência nacional nesse campo;

- Contribuir para o aprimoramento de cada programa de pós-graduação, assegurando-lhe o parecer criterioso de uma comissão de consultores sobre os pontos fracos e fortes de seu projeto e de seu desempenho e uma referência sobre o estágio de desenvolvimento em que se encontra;
- Contribuir para o aumento da eficiência dos programas no atendimento das necessidades nacionais e regionais de formação de recursos humanos de alto nível;
- Dotar o país de um eficiente banco de dados sobre a situação e evolução da pós-graduação;
- Oferecer subsídios para a definição da política de desenvolvimento da pós-graduação e para a fundamentação de decisões sobre as ações de fomento dos órgãos governamentais na pesquisa e pós-graduação.

O Sistema de Avaliação abrange dois processos conduzidos por comissões de consultores do mais alto nível, vinculados a instituições das diferentes regiões do país: a Avaliação dos Programas de Pós-graduação e a Avaliação das Propostas de Cursos Novos de Pós-graduação.

A Avaliação dos Programas de Pós-graduação compreende a realização do acompanhamento anual e da avaliação trienal do desempenho de todos os programas e cursos que integram o Sistema Nacional de Pós-graduação. Os resultados desse processo, expressos pela atribuição de uma nota na escala de "1" a "7" fundamentam a deliberação CNE/MEC sobre quais cursos obterão a renovação de "recomendação", a vigorar no triênio subsequente. (CAPES, 2009)

A Avaliação das Propostas de Cursos Novos de Pós-graduação é parte do rito estabelecido para a admissão de novos programas e cursos ao Sistema Nacional de Pós-graduação. Ao avaliar as propostas de cursos novos, a CAPES verifica a qualidade de tais propostas e se elas atendem ao padrão de qualidade requerido desse nível de formação e encaminha os resultados desse processo para, nos termos da legislação vigente, fundamentar a deliberação do CNE/MEC sobre o reconhecimento de tais cursos e sua incorporação ao SNPG. (CAPES, 2009)

Os dois processos - avaliação dos programas de pós-graduação e avaliação das propostas de novos programas e cursos - são alicerçados em um mesmo conjunto de princípios, diretrizes e normas, compondo, assim, um só Sistema de Avaliação, cujas atividades são realizadas pelos mesmos agentes: os representantes e consultores acadêmicos.

2.2 FINANCIAMENTO DAS IFES

São pelo menos três as principais preocupações quando se analisa o montante e as formas de financiamento. Inicialmente é preciso verificar se a quantidade de recursos é suficiente para atingir as metas desejadas. Em seguida quem se beneficia dos gastos e finalmente, se a forma de financiar leva a uma maior eficiência no uso dos recursos. Nas instituições públicas, a ausência de autonomia na gestão de recursos governamentais esta geralmente associada à situações de baixa eficiência (RIVEROS, ET AL, 2008).

O financiamento do ensino superior brasileiro das IES Públicas (federais, estaduais e municipais) depende principalmente de subsídios do poder público, via orçamento, para a sua manutenção. Neste tipo de instituição, as despesas como pessoal e encargos sociais representam normalmente entre 80% e 90% dos recursos orçamentários (MEYER, 1991).

Cursos	Alunos	Docentes	Técnicos Administrativos
166,86	19.432,36	1.665,71	3.004,57

Quadro 1 – Caracterização das universidades federais brasileiras

Fonte: Freitas et al (2005)

A Constituição Federal - CF de 1988 assegurou no seu Capítulo III, da educação, cultura e desporto, no artigo 205 que, a educação é um direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho. No artigo 211, do mesmo Capítulo, §1º assegura que a União organizará e financiará o sistema federal de ensino e o dos Territórios, e prestará assistência técnica e financeira aos estados, ao Distrito Federal e aos municípios para o desenvolvimento de seus sistemas de ensino e atendimento prioritário à escolaridade obrigatória. No artigo 212 ficou estabelecido que, a União aplicará anualmente, nunca menos de dezoito, e os Estados, o distrito Federal e os Municípios vinte e cinco por cento, no mínimo, da receita resultante de impostos, compreendida a proveniente de transferências, na manutenção e desenvolvimento do ensino (CF, 1988, p. 137-140).

A LDB reafirma em seu artigo 54 que, as universidades mantidas pelo poder Público gozarão, na forma da lei de estatuto jurídico especial para atender às peculiaridades de sua estrutura, organização e financiamento pelo poder público, assim como dos seus planos de carreira e do regime jurídico do seu pessoal. E, no artigo 55 fica assegurado que Caberá à União assegurar, anualmente, em seu Orçamento Geral, recursos suficientes para a manutenção e desenvolvimento das instituições de educação superior por ela mantidas (LDB, 1996).

O governo federal é o principal mantenedor das IFES, já que nelas o ensino é gratuito e somente cerca de 3,5% do orçamento global é constituído por recursos por elas diretamente arrecadados. Em relação à qualidade do ensino e da pesquisa nos estabelecimentos federais, os dados mostram resultados bem expressivos. No início da década de 90, houve a primeira tentativa consistente de distribuir recursos baseados em critérios objetivos, tais como o número de alunos formados, área utilizada, qualidade da pós-graduação e outros. É bastante diversificada a qualidade das IFES e nem todas elas têm condições de realizar pesquisa relevante e com um mínimo de qualidade. Como nem todos os setores de uma universidade têm capacidade para fazer pesquisa relevante e de qualidade, gera-se um grande desperdício (em parte responsável pela elevada relação custo por aluno) (SCHWARTZMAN, 2004).

Freitas et al (2005) afirmam que nas universidades federais existem 3 (três) fontes de recursos: receitas governamentais, convênios e próprias. As receitas governamentais são provenientes da União. Constatou-se que a média dessas receitas corresponde a 88,02% do total recebido pelas universidades federais brasileiras no exercício de 2004. Os Convênios das universidades federais podem ser de caráter federal, estadual ou municipal. Cada universidade procura o maior número possível de convênios, pois é uma forma permitida pela legislação para complementar a receita. Essa fonte é a segunda maior em todas as universidades federais. Em média a receita com convênios corresponde a 7,41% do total das fontes de recursos. A terceira fonte relevante para as universidades federais é a receita própria. Essa receita deriva da necessidade das universidades em complementar os recursos para manter-se. Existem várias formas de a universidade captar recursos, dentre elas estão: as taxas, aluguéis, arrendamentos, dentre outros. Em média 4,57% do total das fontes de recursos das universidades federais provêm das receitas próprias.

De acordo com Amaral (2003), a questão do financiamento das instituições federais de ensino superior passa, portanto, pelo Fundo Público Federal (FPF), constituído de recursos oriundos da sociedade e colocados à disposição do governo federal para implementar as políticas públicas da União. O FPF brasileiro é constituído de recursos financeiros oriundos de: 1-pagamento de impostos, taxas e contribuições; 2- utilização do patrimônio; 3- realização de serviços; - incluindo os financeiros; 4- atividades agropecuárias e industriais; 5- transferência entre governos; 6- operações de créditos; 7- alienação de bens; 8- amortização

de empréstimos, como multas e juros de mora; e 9- recursos advindos das privatizações. Os recursos de FPF são separados em receitas correntes e receitas de capital.

Os cursos de pós-graduação bem avaliados recebem verbas para manutenção e bolsas para seus alunos. Pouco acontece para quem é bom professor ou para aqueles que têm muitas turmas de alunos de graduação. Isto é mais verdadeiro no setor público, mas também está presente no setor privado, exceto naquelas poucas instituições que tem como estratégia o oferecimento de cursos de qualidade competitivos com o setor público. No geral, os melhores talentos e os mais titulados procuram a pós-graduação e os “outros” limitam-se a dar aulas na graduação provocando um abismo de qualidade e motivação (RIVEROS, ET AL, 2008).

Freitas et al (2005) afirmam que as universidades Federais brasileiras pela complexa estrutura exigida, e pelo tamanho possuem inúmeras despesas. A despesa mais relevante na totalidade das universidades federais brasileiras é referente a pessoal e encargos sociais. Essa despesa equivale à média de 82,86% do total. Em todas as universidades estudadas essa é a mais significativa. A segunda maior despesa é custeio, ou seja, a manutenção da universidade. Em média 15,30% do total das despesas é destinada para a manutenção da universidade. O capital/investimento aparece em terceiro lugar com uma média de 1,84%.

Portanto, alternativas de financiamento existem, dando oportunidades para todas as entidades. O primordial é que as instituições de ensino superior possam escolher a forma mais adequada ao seu perfil e às suas possibilidades, explorando as opções e as suas relações custo-benefício, para não se frustrar no processo. Nem deixar de investir e crescer por falta de alternativas (SAURIN, 2004).

3 METODOLOGIA

Quanto à abordagem do problema, esta pesquisa teve caráter quantitativo. A pesquisa quantitativa, de acordo com Richardson (1989), caracteriza-se por utilizar quantificação tanto nas modalidades de coleta de informações, quanto no tratamento delas por meio de técnicas estatísticas. Desta forma, a abordagem quantitativa se tornou essencial para este tipo de estudo, já que o objetivo era conhecer a correlação existente entre o valor recebido do Estado pelas universidades federais e a quantidade de cursos stricto sensu com conceitos seis ou sete. Assim, a hipótese a se observar é se o repasse de recursos financeiros do Governo Federal às IFES está diretamente relacionado a quantidade de cursos com conceito Capes elevado.

A pesquisa quanto aos fins pode ser considerada descritiva. É descritiva, pois descreve as informações obtidas por meio da pesquisa documental. Para Churchill (1987), pesquisa descritiva objetiva conhecer e interpretar a realidade sem nela interferir para modificá-la. A pesquisa descritiva expõe as características de determinada população ou de determinado fenômeno, mas não tem o compromisso de explicar os fenômenos que descreve, embora sirva de base para tal explicação. O método descritivo delinea o que se pesquisa, abordando quatro aspectos: investigação, registro, análise e interpretação dos fatos ocorridos no passado, para, através de generalizações, compreender o presente e o compromisso com o futuro. Assim, descreveu a relação existente entre as variáveis estudadas.

Quanto aos meios de investigação, este trabalho foi dividido em duas etapas, uma inicial que foi a pesquisa bibliográfica, e outra final documental.

Conforme Vergara (1998), a pesquisa bibliográfica é um estudo sistematizado desenvolvido com base em material publicado em livros, revistas, meios eletrônicos e jornais. Fornece instrumental analítico para a pesquisa.

Yin (2001) afirma que a documentação é uma fonte estável de coleta de dados, tendo em vista que pode ser revista inúmeras vezes, além de ser exata por conter nomes, referências e detalhes como também possui uma ampla cobertura, pois abrange longos períodos de tempo e espaço. Porém, o autor ressalta que o acesso aos documentos pode ser dificultoso e caso não seja realizado uma pesquisa completa pode tendenciar a pesquisa.

Das 49 (Quarenta e Nove) instituições de ensino superior com cursos graduados com os conceitos mais elevados dados pela CAPES (ver anexo 1), 21 (Vinte e Uma) são instituições federais, as quais foram alvo deste estudo.

De acordo com a sua dimensão no plano de tempo de pesquisa, caracteriza-se pelo corte transversal. O período estudado corresponde ao ano de 2008. Richardson (1989) explica que neste tipo de plano, os dados são coletados em um ponto no tempo, com base em uma amostra selecionada para descrever uma população nesse determinado tempo.

4 ANÁLISE DOS DADOS

Na análise dos dados procuraremos mostrar a correlação existente entre o valor recebido pelas IFES do Governo Federal e a quantidade de cursos stricto sensu com conceito Capes 6 e 7. Isto porque o sistema de avaliação da CAPES serve de instrumento para a comunidade universitária buscar um padrão de excelência acadêmica para os mestrados e doutorados nacionais.

As IFES com cursos considerados com elevado nível de qualidade pela Capes são as 21 constantes no quadro 2. Estabeleceu-se a quantidade de cursos com conceito sete e seis. Posteriormente o valor relativo desta quantidade de cursos com qualidades ao total de cursos stricto sensu da instituição.

Instituição	Cursos com Conceito				Total 6 e 7	% 6 e 7	Total Cursos
	7 (no.)	7 (%)	6 (no.)	7 (%)			
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO - UFRJ	24	14,46%	34	20,48%	58	34,94%	166
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL - UFRGS	12	8,45%	20	14,08%	32	22,54%	142
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS - UFMG	8	6,40%	22	17,60%	30	24,00%	125
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO - UNIFESP	10	12,20%	10	12,20%	20	24,39%	82
UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA - UFV	4	21,05%	10	52,63%	14	73,68%	19
UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA - UNB	2	1,74%	10	8,70%	12	10,43%	115
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA - UFSC	2	1,94%	8	7,77%	10	9,71%	103
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA - UFBA	0	0,00%	10	11,11%	10	11,11%	90
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS - UFSCAR	4	7,69%	2	3,85%	6	11,54%	52
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO - UFPE	2	1,89%	4	3,77%	6	5,66%	106
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA - UFSM	2	3,92%	2	3,92%	4	7,84%	51
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ - UFPR	0	0,00%	4	4,40%	4	4,40%	91
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE - UFF	0	0,00%	4	5,13%	4	5,13%	78
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ - UFC	0	0,00%	4	5,00%	4	5,00%	80
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS - UFPEL	2	5,41%	0	0,00%	2	5,41%	37
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA - UFU	0	0,00%	2	5,00%	2	5,00%	40
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO - UFRRJ	0	0,00%	2	7,69%	2	7,69%	26
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA/JOÃO PESSOA - UFPB/J.P.	0	0,00%	2	4,35%	2	4,35%	46
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE - UFCG	0	0,00%	2	7,69%	2	7,69%	26
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE - UFRN	0	0,00%	2	3,17%	2	3,17%	63
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA - UFPA	0	0,00%	2	3,33%	2	3,33%	60
Total	72		156		228		1598

Quadro 2- IFES e quantidade de cursos stricto sensu com conceito Capes 6 ou 7

Fonte: Adaptado de CAPES (<http://www.capes.gov.br/cursos-recomendados>)

Pode-se observar que a instituição federal com maior quantidade em termo absolutos de cursos conceito sete é a Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ) com 24 cursos, ou seja, 12 programas, o que corresponde a 14,46% do total de curso da instituição. Esta também é a instituição com maior quantidade de cursos com conceito seis, com 34 cursos, o que equivale a 17 programas e 20,48% do total de cursos stricto sensu. A segunda instituição com maior quantidade de cursos é a Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS), com 12 cursos conceito sete, que corresponde a 8,45% do total dos cursos e 20 com conceito seis, equivalente a 14,08%. Destaca-se em termos proporcionais a Universidade Federal de Viçosa (UFV) que possui 21,05% dos seus cursos stricto sensu com qualidade sete e 52,63% com qualidade seis, ou seja, praticamente três em quatro cursos da instituição possui qualidade superior.

O que é esperado é que, quanto maior a quantidade de cursos bem conceituados pela Capes, mais o Governo Federal deveria investir nestas instituições para manter a qualidade dos cursos. Assim, procurou-se relacionar o repasse de recursos feitos pela União no ano de 2008 (ver anexo 2) com a quantidade de cursos bem conceituados.

Para isto estabeleceu-se que a universidade com maior orçamento liberado pela União receberia o número um, a segunda número dois e assim sucessivamente. Posteriormente

foram ordenadas em ordem crescente, conforme quadro 3. Posteriormente identificou-se uma numeração para os cursos conforme a quantidade de cursos em termos absolutos e relativos com conceitos 6 e 7, a partir do quadro 2. Esperava-se que cursos com maior orçamento federal tivessem a maior quantidade de cursos bem conceituados pela Capes. O quadro a seguir apresenta nas colunas dois e três a ordem orçamentária e a ordem de cursos com qualidade 6 e 7 Capes, respectivamente.

Instituição	Ordem Orçamentária	Ordem no. Cursos	Ordem % Cursos
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO	1	1	2
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS	2	3	4
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA	3	6	8
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE	4	12	15
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL	5	2	5
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ	6	12	16
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ	7	12	18
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA	8	7	7
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA	9	16	19
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO	10	10	13
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA	11	7	9
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE	12	16	21
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ	13	16	20
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA	14	11	10
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO	15	4	3
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA	17	16	16
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA	21	5	1
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS	23	15	14
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE	28	16	11
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO	29	16	11
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS	32	9	6

Quadro 3 – Relação entre posição orçamentária e posição de quantidade de cursos com conceito 6 e 7

Fonte: Elaborado pelos autores

Algumas relações parecem bem lógicas, como com a Universidade Federal do Rio de Janeiro, que a que mais recebe recursos da União, mas é também a que mais possui cursos com qualidade Capes 6 e 7 e em termos relativos é a segunda instituição. Porém aparecem algumas distorções, tais como com a Universidade Federal de São Paulo e de Viçosa. A UNIFESP possui o décimo quinto orçamento, mas é a quarta instituição com mais cursos stricto sensu considerados de qualidade e a terceira instituição em termos relativos. A Universidade Federal de Viçosa possui o vigésimo primeiro maior orçamento, mas é a quinta maior universidade federal em termos de quantidade de cursos bem conceituados e a primeira em termos relativos. Pelo prisma inverso, a Universidade Federal Fluminense apresenta o quarto maior orçamento, mas é apenas a décima segunda ao se tratar de cursos stricto sensu com conceitos 6 e 7 e décima quinta e termos percentuais.

Sendo que as universidades federais possuem três fontes de recursos financeiros, mas que as receitas oriundas da União correspondem a aproximadamente 88% (FREITAS ET AL, 2005) do total recebido pelas universidades federais brasileiras, torna-se relevante o atrelamento deste repasse à qualidade ofertada pela instituição.

Mas para realizar uma análise mais profunda e tentar verificar a hipótese “o repasse de recursos financeiros do Governo Federal às IFES está diretamente relacionado a quantidade de cursos com conceito Capes elevado” procurou-se estudar a correlação entre as variáveis valor repassado pela União e Quantidade de Cursos com Conceito Seis e Sete e posteriormente o repasse da União com a Quantidade Relativa de Cursos com Conceito Seis e Sete.

O coeficiente de correlação de Pearson permitiu que fosse analisada a força ou a existência da correlação entre duas variáveis.

Primeiramente calculou-se a correlação entre as variáveis valor repassado pela União e Quantidade de Cursos com Conceito Seis e Sete em termos absolutos (verificar apêndice 1). Ao efetuar o cálculo, pode-se observar que a correlação entre o valor repassado pelo Estado e o número de curso com conceito CAPES 6 e 7 é de 0,7592. Assim, tem-se uma relação proporcional de caráter médio para forte. Ou seja, quanto maior o repasse do Governo Federal

para a instituição, mais curso com qualificação elevada esta terá. Porém como foi dito anteriormente, esta é uma correlação de caráter médio, ou seja, não é verdade absoluta.

Posteriormente calculou-se a correlação entre as variáveis valor repassado pela União e a Quantidade Relativa de Cursos com Conceito Seis e Sete (verificar apêndice 2). Assim, o coeficiente de correlação entre as variáveis é de 0,1945, ou seja, são variáveis diretamente proporcionais. Isto significa que quanto maior o repasse da União para as IFES maior a quantidade percentual de cursos com conceito elevado em comparação com a quantidade total de cursos stricto sensu. Porém cabe ressaltar que esta correlação é muito fraca, pois corresponde a um valor perto de zero. Isto significa que mesmo sendo uma correlação positiva, não apresenta necessariamente um conjunto de dados correlacionados.

Espera-se que o financiamento do ensino superior derive-se de acordo com critérios objetivos, indicadores de desempenho e valores padrão relativos à qualidade e excelência do ensino ministrado. Isto porque desde o início da década de 90, se tenta distribuir recursos baseados em critérios objetivos. Foi possível verificar uma diversificada qualidade das IFES em termos de pós-graduação strictu sensu e que nem todas elas aparentam ter condições de realizar pesquisa relevante e com um mínimo de qualidade. Isto confirma estudo de Schwartzman (2004). Como nem todos os cursos das universidades possuem capacidade para realizar pesquisa relevante e de qualidade, gera-se um desperdício do Governo Federal, principalmente analisando a correlação fraca (0,1945) entre valor repassado pela União e a Quantidade Relativa de Cursos com Conceito Seis e Sete. Esta falta de correlação pode contribuir para a existência de elevado custo por aluno.

Sabe-se que se analisou apenas uma variável para o repasse do Governo Federal para as IFES e que quando existem no mínimo três preocupações centrais ao se analisar o montante repassado pela União e as formas de financiamento. É aconselhável verificar se a quantidade de recursos é suficiente para atingir as metas desejadas; quem se beneficia dos gastos; e se a forma de financiar leva a uma maior eficiência no uso dos recursos.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O financiamento do ensino superior brasileiro das Instituições de Ensino Superior Públicas é subsidiado principalmente pelo poder público, via orçamento, para a sua manutenção. Nestas instituições despesas como pessoal e encargos sociais representam quase 90% dos recursos orçamentários (MEYER, 1991). Desta forma, os cursos stricto sensu das universidades federais, e demais instituições brasileiras são avaliadas pela CAPES. Isto nos permite apresentar o seguinte conceito de pós-graduação sensu stricto: o ciclo de cursos regulares em segmento à graduação, sistematicamente organizados, visando desenvolver e aprofundar a formação adquirida no âmbito da graduação e conduzindo à obtenção de grau acadêmico. Os programas e cursos de pós-graduação que tem nota mínima três na avaliação atendem ao requisito básico estabelecido pela legislação brasileira vigente para serem expedirem diplomas de mestrado e/ou doutorado com validade nacional. Nela são incluídos os programas e cursos cujos atos de reconhecimento ou de renovação de reconhecimento já foram oficializados pelo Ministro da Educação (Cursos reconhecidos) como também aqueles cujas propostas foram recentemente recomendadas pela CAPES e encaminhadas ao CNE para a instrução de seus processos de reconhecimento (Cursos recomendados).

A classificação da CAPES tem nota máxima sete. Desta forma, estudou-se os cursos com conceitos mais altos, ou seja, entre seis e sete. Assim, foi possível verificar a correlação existente entre o valor recebido do Estado pelas universidades federais e a quantidade de cursos stricto sensu com conceitos seis ou sete. A hipótese existente é que quanto maior for o recurso repassado pelo Estado, mais cursos com qualidade superior a instituição terá.

O cálculo da correlação entre o valor repassado pelo Estado e o número de curso com conceito CAPES 6 e 7 é de 0,69. Assim, tem-se uma relação proporcional de caráter médio.

Ou seja, quanto maior o repasse do Governo Federal para a instituição, mais curso bem qualificado esta terá. Porém como foi dito anteriormente, esta é uma correlação de caráter médio, ou seja, nem sempre isto ocorrerá. Assim, quanto maior o repasse do Estado, maior a quantidade de curso bem conceituados, o que corrobora a hipótese inicial. Ou estudo de correlação foi feito entre o valor repassado pela União e a Quantidade Relativa de Cursos com Conceito Seis e Sete. Este coeficiente é de 0,1945, ou seja, uma correlação fraca entre variáveis diretamente proporcionais. Isto significa que quanto maior o repasse da União para as IFES maior a quantidade percentual de cursos com conceito elevado em comparação com a quantidade total de cursos stricto sensu. Porém cabe ressaltar que esta correlação é muito fraca, pois corresponde a um valor perto de zero.

Como fator limitante da pesquisa se destaca o período de corte transversal utilizado, ou seja, apenas o ano de 2008. Para trabalhos futuros sugere-se ampliar o período estudado e a base de cursos estudados, expandindo também o estudo para cursos com conceitos quatro e cinco. Além disto, sugere-se estudar casos que se destacaram neste estudo como a Universidade Federal de Viçosa e Universidade Federal do Rio de Janeiro.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ALMEIDA JÚNIOR, A. **Definição dos cursos de pós-graduação Parecer nº 977/65.**

AMARAL, N. C. **Financiamento da Educação Superior: Estado X Mercado.** São Paulo: Cortez; Piracicaba, SP: Editora UNIMEP, 2003.

CAPES. Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior. Disponível em: <<http://www.capes.gov.br/cursos-recomendados#>>. Acesso em: 17/05/2009.

CHURCHILL, G.A. **Marketing research: methodological foundations.** Chicago: The Dryden Press, 1987.

CURY, C. R. J. Quadragésimo ano do parecer CFE nº 977/65. **Revista Brasileira de Educação**, n.30, Rio de Janeiro set./dez. 2005

FREITAS, C. M; FELIX, G. A.C.; MELO, P. A.; SAURIN, V. Estudo das fontes de recursos e despesas por categorias econômicas das universidades federais brasileiras. **V Colóquio Internacional Sobre Gestão Universitária na América do Sul**, Mar del Plata 2005.

LEI NR. 9394, de 20.12.1996, **Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional.**

MEYER Jr. V. **Financiamento do ensino superior no Brasil: reflexão sobre fontes alternativas de recursos.** Edição do Instituto Politécnico de Bragança, Portugal, 1991.

MEYER JR., V.; MEYER, B. Planejamento estratégico nas instituições de ensino superior: técnica ou arte? Trabalho apresentado no **IV Colóquio Internacional sobre Gestão Universitária na América do Sul**, Universidade Federal de Santa Catarina – UFSC, Florianópolis, 8-10 dez. 2004.

RICHARDSON, N. R. **Pesquisa Social: métodos e técnicas.** São Paulo: Atlas, 1989

SAURIN, V. Administração Financeira das Instituições de Ensino Superior Comunitárias de Santa Catarina. **IV Colóquio Internacional sobre Gestão Universitária na América do Sul**. Florianópolis, 2004.

SCHWARTZMAN, J. O Financiamento das Instituições de Ensino Superior no Brasil. In: Seminário Regional sobre el Financiamiento de la Educación Superior en América Latina, Havana, 2004, Havana/Cuba. **Seminario Regional sobre el Financiamiento de la Educación Superior en América Latina**, 2004.

RIVEROS, L. A. ; CACERES, C. ; MEDINA, E. ; SCHWARTZMAN, J. . Retos y dilemas sobre el financiamiento de la educación superior en América Latina y el Caribe. In: **Conferência Regional de Educación Superior-CRES2008**, 2008, Venezuela : IESALC, 2008.

UNIVERSIDADE DO PORTO. Bases do financiamento do ensino superior Capítulo 1, Artigo 1. Disponível em:
<http://www.fe.up.pt/si/noticias_geral.ver_noticia?p_nr=1700&p_pnr=1> Acesso em: 15/06/09.

VAHL, T. R.. **Alternativas de financiamento para o ensino superior**. Florianópolis: NUPEAU, 1992.

VERGARA, S. C. **Projetos e relatórios de pesquisa em administração**. São Paulo: Atlas, 1998.

YIN, R. **Estudo De Caso: Planejamento e Métodos**. Porto Alegre: Bookman, 2001.

ANEXO 1 – Quantidade de Curso de Mestrado e Doutorado com Conceitos Sete e Seis por Instituições no Brasil

Instituição	Cursos com Conceito		Total
	Sete	Seis	
UNIVERSIDADE DE SAO PAULO - USP	28	56	84
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO - UFRJ	24	34	58
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS - UNICAMP	22	15	37
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL - UFRGS	12	20	32
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS - UFMG	8	22	30
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SAO PAULO - UNIFESP	10	10	20
UNIVERSIDADE DE SAO PAULO/RIBEIRAO PRETO - USP/RP	10	8	18
UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA - UFV	4	10	14
UNIVERSIDADE DE SAO PAULO/SAO CARLOS - USP/SC	6	6	12
UNIVERSIDADE DE BRASILIA - UNB	2	10	12
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA - UFSC	2	8	10
PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DO RIO DE JANEIRO - PUC-RIO	4	6	10
UNIV.DE SAO PAULO/ESCOLA SUP. DE AGRICULTURA LUIZ DE QUEIROZ - USP/ESALQ	4	6	10
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA - UFBA		10	10
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS/PIRACICABA - UNICAMP/PI	2	6	8
FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ - FIOCRUZ		8	8
UNIVERSIDADE EST.PAULISTA JULIO DE MESQUITA FILHO/ARARAQUARA - UNESP/ARAR	2	4	6
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SAO CARLOS - UFSCAR	4	2	6
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - UERJ		6	6
INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS ESPACIAIS - INPE		6	6
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO - UFPE	2	4	6
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA - UFSM	2	2	4
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ - UEM		4	4
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ - UFPR		4	4
PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DO RIO GRANDE DO SUL - PUC/RS		4	4
INSTITUTO UNIVERSITÁRIO DE PESQUISA DO RIO DE JANEIRO - IUPERJ	2	2	4
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE - UFF		4	4
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ - UFC		4	4
ESCOLA SUPERIOR DE TEOLOGIA - EST	2		2
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS - UFPEL	2		2
UNIVERSIDADE DO VALE DO RIO DOS SINOS - UNISINOS		2	2
ASSOCIAÇÃO INSTITUTO NACIONAL DE MATEMÁTICA PURA E APLICADA - IMPA	2		2
CENTRO BRASILEIRO DE PESQUISAS FÍSICAS - CBPF	2		2
FUNDAÇÃO ANTONIO PRUDENTE - HOSPITAL A. C. CAMARGO - FAP	2		2
UNIV. DE SAO PAULO/CENTRO DE ENERG. NUCL. AGRICULTURA - USP/CENA	2		2
UNIVERSIDADE EST.PAULISTA JULIO DE MESQUITA FILHO/JABOTICAB. - UNESP/JAB	2		2
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA - UFU		2	2
FUNDAÇÃO GETULIO VARGAS/RJ - FGV/RJ		2	2
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO - UFRRJ		2	2
FUNDAÇÃO GETULIO VARGAS/SP - FGV/SP		2	2
INSTITUTO DE FÍSICA TEÓRICA/UNESP - IFT/UNESP		2	2
INSTITUTO TECNOLÓGICO DE AERONÁUTICA - ITA		2	2
PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE SAO PAULO - PUC/SP		2	2
UNIVERSIDADE EST.PAULISTA JULIO DE MESQUITA FILHO/PR.PRUDENT - UNESP/PP		2	2
UNIVERSIDADE METODISTA DE SAO PAULO - UMESP		2	2
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA/JOÃO PESSOA - UFPB/J.P.		2	2
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE - UFCG		2	2
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE - UFRN		2	2
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ - UFPA		2	2
Total	164	309	473

Fonte: Adaptado de CAPES (<http://www.capes.gov.br/cursos-recomendados>)

ANEXO 2 – Valores Monetários do Governo Federal Destinado as IFES

Unidade Orçamentária	Dotação Inicial	Valor Autorizado	Valor Empenhado	Valor Liquidado	Valor Pago	Restos a Pagar Pago	Valor Total Pago
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO	1.422.784.741,00	1.546.610.441,00	1.534.870.962,30	1.534.870.962,30	1.514.360.109,37	15.722.820,14	1.530.082.929,51
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS	809.010.399,00	915.376.943,00	864.662.751,48	864.662.751,48	836.716.784,86	13.761.055,33	850.477.840,19
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA	700.575.088,00	874.184.811,00	813.581.206,43	813.581.206,43	752.675.495,72	36.536.196,89	789.211.692,60
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE	715.819.314,00	830.198.864,00	792.795.491,91	792.795.491,91	780.438.606,70	15.425.374,38	775.862.181,08
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL	661.887.189,00	744.859.157,00	705.222.026,85	705.222.026,85	690.206.495,79	11.969.749,05	702.176.244,94
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ	613.792.441,00	700.922.707,00	665.504.221,07	665.504.221,07	639.574.503,53	16.546.968,82	656.121.472,35
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ	613.401.376,00	717.688.436,00	641.578.409,38	641.578.409,38	616.940.761,00	26.935.648,66	643.876.409,66
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA	621.804.246,00	689.758.318,00	631.420.858,56	631.420.858,56	606.238.065,74	20.973.896,66	627.209.762,40
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA	589.572.877,00	673.643.064,00	619.094.126,59	619.094.126,59	600.981.771,95	13.590.996,17	614.572.768,12
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO	555.814.194,00	634.726.529,00	615.231.300,98	615.231.300,98	587.327.989,99	22.531.522,20	609.859.512,19
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA	626.190.065,00	665.493.824,00	592.619.389,96	592.619.389,96	574.925.439,63	15.499.806,10	590.425.245,73
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE	520.413.605,00	581.496.244,00	560.284.887,03	560.284.887,03	552.169.499,18	14.060.017,83	566.239.517,01
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ	451.230.697,00	529.087.887,00	493.470.113,25	493.470.113,25	473.986.416,66	20.137.326,05	494.123.742,71
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA	414.646.738,00	495.992.138,00	484.027.352,68	484.027.352,68	467.179.087,58	16.551.288,34	483.730.375,92
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO	465.873.166,00	523.048.869,00	479.779.056,81	479.779.056,81	468.458.462,16	13.512.266,43	481.970.728,59
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIAS	403.967.296,00	464.348.681,00	449.744.368,34	449.744.368,34	425.000.784,93	23.906.069,20	448.908.854,13
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA	389.367.019,00	449.372.601,00	438.624.445,13	438.624.445,13	412.452.586,19	17.041.025,80	429.493.611,99
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO	327.751.844,00	393.755.991,00	362.122.981,60	362.122.981,60	336.874.457,45	12.091.956,89	348.966.414,30
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS	330.755.802,00	371.940.218,00	323.096.999,14	323.096.999,14	312.208.350,99	12.380.355,33	324.588.706,32
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO	280.637.212,00	326.729.182,00	317.385.505,41	317.385.505,41	305.305.299,99	11.279.309,72	316.578.609,71
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE VICCOISA	319.840.904,00	345.751.408,00	329.361.126,51	329.361.126,51	300.925.107,44	9.551.462,43	310.476.569,86
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO	275.840.878,00	311.144.548,00	281.534.829,31	281.534.829,31	266.921.686,58	20.793.212,05	287.714.898,63
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS	248.684.361,00	282.912.105,00	271.927.708,74	271.927.708,74	265.063.635,12	4.158.680,04	269.222.315,18
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS	235.737.784,00	268.135.560,00	277.429.080,36	277.429.080,36	240.233.998,47	28.300.886,76	268.534.885,23
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA	235.165.890,00	297.148.968,00	276.785.158,59	276.785.158,59	256.160.621,74	5.194.399,19	261.355.010,93
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL	226.943.313,00	258.802.289,00	252.909.302,24	252.909.302,24	245.214.293,63	6.744.667,78	251.958.961,41
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ	230.500.168,00	303.895.452,00	264.351.751,92	264.351.751,92	237.187.677,05	6.352.608,59	243.540.285,64
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE	202.218.265,00	234.126.908,00	233.402.109,13	233.402.109,13	220.118.796,04	11.174.747,65	231.293.543,69
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO	205.998.800,00	247.079.326,00	229.908.757,58	229.908.757,58	219.077.955,70	5.949.857,25	225.027.812,95
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE	185.506.964,00	210.571.076,00	198.078.352,37	198.078.352,37	189.606.458,33	13.912.618,36	203.519.076,69
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO	176.592.046,00	201.249.311,00	199.974.969,88	199.974.969,88	184.462.461,30	10.418.161,19	194.880.622,91
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS	166.483.676,00	192.419.316,00	187.472.316,45	187.472.316,45	184.513.533,21	9.415.375,56	193.928.908,77
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - RS	176.802.489,00	205.911.001,00	186.919.196,10	186.919.196,10	179.966.927,75	3.436.034,47	183.401.962,22
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO RIO DE JANEIRO	165.858.238,00	182.918.383,00	174.976.552,97	174.976.552,97	169.292.851,82	5.301.779,03	174.594.630,85
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE	107.021.628,00	135.002.020,00	129.104.500,20	129.104.500,20	122.923.415,53	5.523.093,39	128.446.508,92
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO	116.363.487,00	129.470.121,00	126.933.853,64	126.933.853,64	120.478.486,34	3.947.133,80	124.425.620,14
UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO	105.818.361,00	127.693.834,00	124.755.107,67	124.755.107,67	121.991.301,31	364.338,67	122.355.639,98
UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS	84.700.015,00	103.099.117,00	101.901.268,18	101.901.268,18	95.753.785,24	7.056.013,05	102.809.798,29
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC	81.215.070,00	91.467.863,00	82.121.191,96	82.121.191,96	45.780.923,05	44.506.625,82	90.286.548,87
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS	70.651.805,00	82.930.306,00	81.140.658,93	81.140.658,93	72.264.487,02	3.180.957,25	75.445.444,27
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDONIA	70.474.092,00	78.118.818,00	75.808.064,14	75.808.064,14	71.809.224,94	2.897.233,66	74.506.458,60
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA	61.436.096,00	68.756.159,00	64.528.441,22	64.528.441,22	58.443.500,78	1.424.718,69	59.868.219,46
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI	52.618.417,00	68.925.537,00	64.032.761,36	64.032.761,36	51.201.400,99	8.239.923,55	59.441.324,54
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO	62.876.656,00	68.574.773,00	67.154.050,04	67.154.050,04	57.413.256,76	472.597,11	57.885.853,87
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ	52.997.825,00	60.357.977,00	57.273.038,91	57.273.038,91	53.307.317,94	2.012.039,54	55.319.357,48
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA	48.512.263,00	57.431.077,00	56.620.886,47	56.620.886,47	51.857.419,23	3.179.820,67	55.037.239,90
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO	55.290.149,00	61.181.659,00	45.974.463,50	45.974.463,50	32.550.407,05	19.010.354,99	51.560.762,04
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS	44.253.865,00	52.034.064,00	50.913.965,10	50.913.965,10	42.358.865,98	8.771.795,21	51.130.661,19
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECONCAVO DA BAHIA	39.660.994,00	55.934.218,00	53.655.159,59	53.655.159,59	39.243.728,71	9.527.961,00	48.771.689,71
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS	40.283.685,00	48.501.217,00	47.685.631,74	47.685.631,74	43.375.130,72	1.868.634,27	45.243.764,99
FACULDADES FEDERAIS INTEGRADAS DE DIAMANTINA	56.749.028,00	63.373.067,00	44.208.677,58	44.208.677,58	35.524.817,69	6.524.337,76	42.049.155,65
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ	38.857.742,00	45.711.529,00	34.287.183,77	34.287.183,77	28.005.987,25	6.875.480,96	36.881.468,21
FUNDAÇÃO FACULDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS MÉDICAS DE PORTO ALEGRE	29.376.487,00	34.928.425,00	31.922.334,46	31.922.334,46	28.271.718,22	1.744.716,65	30.016.434,87
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL	15.787.926.672,00	18.122.592.337,00	17.090.171.705,51	17.090.164.694,90	16.265.318.348,54	629.876.486,76	16.895.194.835,30

Pago em 2007**	Varição Pago 2007/2008
1.487.695.724,11	-3%
875.994.717,90	-3%
774.333.314,50	2%
736.968.971,80	5%
685.773.529,29	2%
597.579.746,00	-3%
600.792.078,24	7%
610.948.081,66	3%
586.897.337,48	5%
579.749.649,39	5%
591.911.977,88	0%
544.721.676,64	4%
481.344.211,85	3%
438.702.554,39	10%
451.979.122,81	7%
412.444.999,86	9%
401.196.675,82	7%
343.512.286,18	3%
318.108.602,83	3%
297.407.670,91	6%
306.949.185,66	1%
268.234.585,56	7%
241.432.851,00	-12%
260.786.013,00	5%
231.406.075,69	16%
248.759.105,96	5%
245.363.090,88	8%
242.360.351,80	0%
213.835.510,15	8%
199.008.566,48	13%
188.226.363,35	6%
183.173.603,68	8%
186.639.175,15	4%
177.576.357,84	3%
175.495.443,74	-1%
128.021.202,07	0%
115.501.553,85	8%
112.291.479,18	9%
97.168.415,00	16%
56.247.756,90	57%
67.983.940,89	11%
77.285.184,74	8%
56.885.333,70	5%
45.759.157,28	30%
54.848.100,95	6%
69.890.584,00	32%
44.138.323,78	25%
36.640.803,08	41%
47.486.993,10	8%
35.536.292,31	33%
41.055.780,12	10%
32.757.319,39	28%
27.932.639,84	31%
-	-
27.221.300,06	10%
-	-
16.180.101.152,88	4%

Dotação Inicial 2009***	Varição Dotação Inicial 2008/2009
1.179.521.844,00	-17%
716.589.465,00	-11%
776.526.231,00	11%
652.076.147,00	-9%
684.964.146,00	3%
597.579.746,00	-3%
516.877.630,00	-16%
551.118.608,00	-11%
537.819.628,00	-9%
551.997.643,00	-1%
512.734.630,00	-18%
503.495.819,00	-3%
457.190.372,00	1%
321.307.636,00	-23%
495.826.113,00	6%
393.862.610,00	-3%
335.784.159,00	-14%
336.330.301,00	3%
327.954.625,00	-1%
278.216.467,00	-2%
310.987.520,00	-3%
241.432.851,00	-12%
260.786.013,00	5%
213.336.016,00	-7%
248.759.105,96	23%
245.363.090,88	8%
260.012.752,00	13%
205.418.274,00	2%
199.008.566,48	6%
185.172.970,00	8%
190.926.739,00	0%
183.582.315,00	10%
177.576.357,84	20%
141.067.041,00	-15%
129.557.465,00	21%
133.739.200,00	15%
92.672.829,00	-12%
97.168.415,00	15%
127.4	

APÊNDICE 1 Planilha para Cálculo da Correlação entre Valor Repassado pelo Estado e Número de Cursos com Conceito CAPES 6 e 7

Instituição	Número de Cursos (x)	Valor Repassado 2008 (y)	x.y	x ²	y ²
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO	58	1.530.082.929,51	88.744.809.911,58	3.364	2.341.153.771.177.900.000,00
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL	32	702.176.244,84	22.469.639.834,88	1.024	493.051.478.817.604.000,00
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS	30	850.477.840,19	25.514.335.205,70	900	723.312.556.654.247.000,00
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO	20	481.970.728,59	9.639.414.571,80	400	232.295.783.217.575.000,00
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA	14	310.476.569,86	4.346.671.978,04	196	96.395.700.432.031.500,00
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA	12	789.211.692,60	9.470.540.311,20	144	622.855.095.736.557.000,00
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA	10	627.209.762,40	6.272.097.624,00	100	393.392.086.049.864.000,00
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA	10	590.425.245,73	5.904.252.457,30	100	348.601.970.795.331.000,00
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO	6	609.859.512,19	3.659.157.073,14	36	371.928.624.608.625.000,00
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS	6	193.928.908,77	1.163.573.452,62	36	37.608.421.656.723.000,00
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE	4	775.862.181,08	3.103.448.724,32	16	601.962.124.030.215.000,00
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ	4	656.121.472,35	2.624.485.889,40	16	430.495.386.478.732.000,00
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ	4	643.876.409,66	2.575.505.638,64	16	414.576.830.916.652.000,00
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA	4	483.730.375,92	1.934.921.503,68	16	233.995.076.587.705.000,00
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA	2	614.572.768,12	1.229.145.536,24	4	377.699.687.314.679.000,00
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE	2	566.229.517,01	1.132.459.034,02	4	320.615.865.933.378.000,00
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ	2	494.123.742,71	988.247.485,42	4	244.158.273.109.738.000,00
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA	2	429.493.611,99	858.987.223,98	4	184.464.762.740.217.000,00
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS	2	269.222.315,16	538.444.630,32	4	72.480.654.980.110.400,00
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE	2	231.293.543,69	462.587.087,38	4	53.496.703.352.677.900,00
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO	2	225.027.812,95	450.055.625,90	4	50.637.516.601.060.200,00
Somatório	228	12.075.373.185,32	193.082.780.799,56	6.392	8.645.178.371.191.630.000,00

Fonte: Elaborado pelos Autores

$$n = 21$$

$$\Sigma x.y = 193.082.780.799,56$$

$$\Sigma x = 228$$

$$\Sigma y = 12.075.373.185,32$$

$$\Sigma x^2 = 6392$$

$$\Sigma y^2 = 8.645.178.371.191.630.000,00$$

APÊNDICE 2 – Planilha para Cálculo da Correlação entre Valor Repassado pelo Estado e Percentual de Cursos com Conceito CAPES 6 e 7

Instituição	% de Cursos (x)	Valor Repassado 2008 (y)	x.y	x ²	y ²
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO	0,34940	1.530.082.929,51	534.607.288,62	0,12208	2.341.153.771.177.900.000,00
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL	0,22535	702.176.244,84	158.236.900,25	0,05078	493.051.478.817.604.000,00
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS	0,24000	850.477.840,19	204.114.681,65	0,05760	723.312.556.654.247.000,00
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO	0,24390	481.970.728,59	117.553.836,24	0,05949	232.295.783.217.575.000,00
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA	0,73684	310.476.569,86	228.772.209,37	0,54294	96.395.700.432.031.500,00
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA	0,10435	789.211.692,60	82.352.524,45	0,01089	622.855.095.736.557.000,00
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA	0,09709	627.209.762,40	60.894.151,69	0,00943	393.392.086.049.864.000,00
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA	0,11111	590.425.245,73	65.602.805,08	0,01235	348.601.970.795.331.000,00
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO	0,11538	609.859.512,19	70.368.405,25	0,01331	371.928.624.608.625.000,00
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS	0,05660	193.928.908,77	10.977.108,04	0,00320	37.608.421.656.723.000,00
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE	0,07843	775.862.181,08	60.851.935,77	0,00615	601.962.124.030.215.000,00
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ	0,04396	656.121.472,35	28.840.504,28	0,00193	430.495.386.478.732.000,00
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ	0,05128	643.876.409,66	33.019.303,06	0,00263	414.576.830.916.652.000,00
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA	0,05000	483.730.375,92	24.186.518,80	0,00250	233.995.076.587.705.000,00
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA	0,05405	614.572.768,12	33.220.149,63	0,00292	377.699.687.314.679.000,00
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE	0,05000	566.229.517,01	28.311.475,85	0,00250	320.615.865.933.378.000,00
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ	0,07692	494.123.742,71	38.009.518,67	0,00592	244.158.273.109.738.000,00
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA	0,04348	429.493.611,99	18.673.635,30	0,00189	184.464.762.740.217.000,00
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS	0,07692	269.222.315,16	20.709.408,86	0,00592	72.480.654.980.110.400,00
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE	0,03175	231.293.543,69	7.342.652,18	0,00101	53.496.703.352.677.900,00
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO	0,03333	225.027.812,95	7.500.927,10	0,00111	50.637.516.601.060.200,00
Somatório	2,87016	12.075.373.185,32	1.834.145.940,13	0,91654	8.645.178.371.191.630.000,00

Fonte: Elaborado pelos Autores

$$n = 21$$

$$\Sigma x.y = 1.834.145.940,13$$

$$\Sigma x = 2,87016$$

$$\Sigma y = 12.075.373.185,32$$

$$\Sigma x^2 = 0,91654$$

$$\Sigma y^2 = 8.645.178.371.191.630.000,00$$